

LEI Nº 765/06, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

Autor: Vereador José Alves de Carvalho -Dequinha

“Reconhece de Utilidade Pública a Creche/Projeto Última Ceifa
(Filiada a C.E.P.A – Comunidade Evangélica Pentecostal do Alto)”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados
APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública de Queimados a Creche/Projeto Última Ceifa (Filiada a C.E.P.A – Comunidade Evangélica Pentecostal do Alto), com sede a Rua Colombo 145, Bairro Inconfidência – Queimados – Rio de Janeiro, inscrito no CGC sob o nº 04.098.506/0001-36.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL